



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

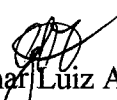
Portaria nº 15 de 27 de setembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E:

I - designar os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL, Carlinho Antonio Polazzo-PFL, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**, que irá investigar e averiguar eventuais irregularidades no tocante a aquisição pela municipalidade do imóvel Inelso Zuffo, efetivada através de Ação de Desapropriação – Autos nº 425/97 da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, homologada por sentença judicial.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANC IV - EDIÇÃO 2379 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 15 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

RESOLVE:

I - designar os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL, Carlinho Antonio Polazzo-PFL, Gilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall' Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, que irá investigar e averiguar eventuais irregularidades no tocante a aquisição pela municipalidade do imóvel Inelso Zuffo, efetivada através de Ação de Desapropriação - Autos nº 425/97 da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, homologada por sentença judicial.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de setembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente